7

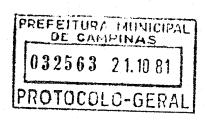
0





Prefeitura Municipal de Campinas Campinas, 20 de outubro de 1981

A
COAR
AT- Dr. Mauro Alves dos Santos
CAMPINAS



Prezado Senhor:

Solicito suas providências no sentido de ser fornecida certidão gráfica e descrição de uma rua para receber o nome de " PROFESSOR DOUTOR MAX KAUFMANN.

Feita a indicação, o presente protocolado deve ser encaminhado à Secretaria dos Negócios Ju rídicos, para elaborar decreto.

Na oportunidade, subscrevo-me

Atenciosamente

FRANCISCO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

AP/selma.-

F.25 - 205 x 260 .000 - 11/79 - S.24

1007 - 2



LEI Nº 6057 DE 23 DE MAIO DE 1.989.

REVOGA A LEI № 5.641, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1985, QUE ALTERA A DENOIMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e éu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 5.641, de 13 de dezembro de 1.985, que altera a denominação de vias públicas do Município de Campinas.

Artigo 2° - Fica denominada "Rua Professor Doutor Max Kaufmann" parte da Rua 1 do loteamento Jardim Colonial, com início na Rua Adelino Martins e término na Rua 1.

Artigo 3º - Fica denominada "Rua Alberto Belintani" a Rua 2 e parte da Rua 1 do loteamento Jardim Colonial, com início na Rua Adelino Martins e término no balão de retorno.

Artigo 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 1.989.

JACÓ BITTAR
Prefeito Municipal

PROCESSO 1. 46.254 P. L. 124/88



30.

LEI N.o. 5641 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.985.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o. - Ficam denominadas "RUA PROFESSOR DOUTOR MAX KAUFMANN" as Ruas 1 e 2 do Jardim Colonial, com início e término na Rua Adelino Martins.

Artigo 2o. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, especialmente, os Decretos n.o. 6.814, de 03 de dezembro de 1.981 e n.o. 7.186, de 15 de junho de 1.982.

PAÇO MUNICIPAL, 13 DE DEZEMBRO DE 1.985.

. JOSÉ ROBERTO MAGALHÁES TEIXEIRA Prefeito Municipal



= 4 DEZ 1981

DECRETO N.o. 6814 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1981.

DENOMINA PROFESSOR DOUTOR MAX KAUFMANN UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que Ihe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Mu-

DECRETA:

Artigo 10. - Fica denominada RUA PROFESSOR DOU-TOR MAX KAUFMANN a Rua 1 do Jardim Colonial, com início na Rua Adelino Martins e término na Rua 2 do mesmo loteamento. Artigo 20. - Este decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de dezembro de 1981.

DR. FRANCISCO AMARAL Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. JURANDYR POMEPO CAMPOS FREIRE Secretário de Obras e Serviços Públicos